



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO - CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - PB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº. 001, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ADESÃO À I CONFERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº.: 8.069/1990, pela Lei Municipal Ordinária nº 299 de 20 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 476 de 31 de Outubro de 2018, e Lei Complementar nº 487 de 15 de Agosto de 2022.

CONSIDERANDO as diretrizes do CONANDA, no que tange as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e Adolescentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 227 do CONANDA, de 27 de maio do presente ano, a qual “Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução do CEDCA nº.: 11 de 11 de agosto de 2022 cumulado com a Resolução 12 de 02 de setembro do mesmo ano que tratam sobre a criação da comissão organizadora e a convocação da 11ª Conferência Estadual, respectivamente;

RESOLVE

Art. 1º - Aderir a I CONFERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES com objetivo de avaliar e fomentar a Política municipal dos direitos das crianças e adolescentes levando proposições para o aprimoramento dessa Política e fortalecimento do



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO - CMDCA

Conselho de Direito, de acordo com o preconizado pela Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança de Adolescente - ECA.

Art. 2º - A I Conferência Regional terá como tema central: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de COVID 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

Art. 3º - A I Conferência Regional dos Direitos das Crianças e Adolescentes será realizada no dia 20 de dezembro de 2022, na Escola Municipal Genésio Araujo, no município de São José da Lagoa Tapada, PB.

Art. 4º - Indicar os membros abaixo expostos para compor a Comissão Organizadora da I Conferência Regional dos Direitos das Crianças e Adolescentes:

- I - Nayanne Vieira Pereira - 01 (um) conselheiro governamental;
- II - Tássia England de Lima - 01 (um) conselheiro não governamental;
- III - Kayck Ribeiro de Oliveira - 01 (um) representante dos adolescentes do NUCA

Art. 5º - Caberá ao CMDCA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto dessa Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Nazarezinho - PB, 15 de dezembro de 2022.

Presidente do CMDCA



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
EDSON RODRIGUES BEZERRA